

**PORTARIA ICEPI Nº 001-S, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.**

Designa a Coordenação dos Projetos do Núcleo de Desenvolvimento Tecnológico e Estímulo a Inovação -NUDeTI-SUS, instituído no âmbito do Programa de Tecnologias de Informação e Comunicação aplicadas à Saúde - PROTICSUS, instituído pela Portaria ICEPI nº 001-R, de 09 de janeiro de 2020.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 909, de 26 de abril de 2019,

**RESOLVE**

**Art.1º DESIGNAR** a Coordenação do Núcleo de Desenvolvimento Tecnológico e Estímulo a Inovação NUDeTI-SUS.

NOME	CPF	FUNÇÃO	LATTES
GLÁUCIO HENRIQUE DA SILVA	020.250.657-60	Coordenador da área temática Sistemas de informação em Gestão de Conteúdo	<a href="http://lattes.cnpq.br/4393173995820511">http://lattes.cnpq.br/4393173995820511</a>
SANDRIGO SORTI DA PASCHOA	970.318.527-49	Coordenador da área temática Sistemas Legados	<a href="http://lattes.cnpq.br/8158826055680842">http://lattes.cnpq.br/8158826055680842</a>

**Art.2º** A função dos Coordenadores será de promover o desenvolvimento de projetos de pesquisa, inovação e extensão tecnológica em ambiente produtivo, contribuindo para melhorias, ampliação e o fortalecimento da gestão pública em saúde no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde obedecendo o disposto na Portaria ICEPI Nº 010-R, de 22 de setembro de 2020, que institui o Núcleo de Desenvolvimento Tecnológico e Estímulo a Inovação - NUDeTI-SUS.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 06 de janeiro de 2021.

**FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**  
Diretor Geral do ICEPI

**Protocolo 638032**